



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



ATA DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "01" CONTENDO AS PROPOSTA DE PREÇOS E "02" CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.18.01/2017.

Aos 09 (nove) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito, as 09h00min (Nove horas), reuniu-se a pregoeira e a equipe de apoio do Município de Itapiúna, situada na Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro - Itapiúna - CE, nomeada pela Portaria Nº 002.01/2018-1 de 02 de Janeiro de 2018, composta por, Maria Edcarla Freitas Santos - Pregoeira, Tiago da Silva Pereira e Antônio Altemar Bezerra - Equipe de apoio, para a realização da sessão de abertura do processo licitatório concernente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.18.01/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS OXIGENIO MEDICINAL CONDICIONADO EM CILINDROS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE**. Oficializada a abertura da sessão, a Pregoeira solicitou a um membro da Equipe de apoio, que procedesse a chamada das empresas para o presente certame, onde foi constatado que acudiram ao chamado as seguintes participantes com seu respectivos representantes: Às 09h15m, a Pregoeira abriu a sessão com o credenciamento dos licitantes, com a seguintes empresas: **EDIVAN BORGES DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ de nº 03.936.626/0002-83, situada na rua São João, 336, São Benedito, Pau dos Ferros-RN, representada neste ato, por seu sócio, Sr. Edivan Borges de Sousa, portador do CPF nº 785.891.264-04. A Pregoeira, por conseguinte, declarou encerrado o prazo para recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes nos respectivos envelopes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento sobre os documentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira registrou os licitantes credenciados: **EDIVAN BORGES DE SOUSA - ME**, prosseguindo foram solicitados os envelopes 01 e 02 contendo a proposta de preços e a habilitação ao qual as empresas: **EDIVAN BORGES DE SOUSA - ME**, apresentou a proposta para o item 01 de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para o item 02 de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais). Em seguida a Pregoeira convidou a licitante credenciada para a **FASE DE LANCES**. Passando se então a fase de lances verbais, onde a empresa **EDIVAN BORGES DE SOUSA - ME** não ofertou lance, sendo então declarada **VENCEDORA SO CERTAME para os itens 01 e 02** a empresa **EDIVAN BORGES DE SOUSA - ME**. Foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação da referida licitante e, por conseguinte foi declarada **"HABILITADA"**. A Pregoeira então indagou ao representante da empresa se havia algum registro a ser feito em relação a todos os atos por ela praticados, quando então, a licitante concordou com o mencionado resultado, e renunciou ao prazo recursal, bem como ao direito de impetrar qualquer recurso administrativo. A Pregoeira então, diante da manifestação de renuncia ao prazo recursal e

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-Ce.
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306, CNPJ 07.387.509/001-88



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



ao direito de impetrar quaisquer recursos, e constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, por mim, Maria Edcarla Freitas Santos, Pregoeira e pela equipe de apoio e licitantes presentes.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira	MARIA EDCARLA FREITAS SANTOS	Maria Edcarla Freitas Santos
Equipe de Apoio	TIAGO DA SILVA PEREIRA	Tiago da Silva Pereira
	ANTÔNIO ALTEMAR BEZERRA	Antonio Altemar Bezerra

LICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
EDIVAN BORGES DE SOUSA - ME Procurador: Edivan Borges de Sousa	Edivan Borges de Sousa